

CARTA DE REPRESENTAÇÃO¹

Exmo. Senhor
**Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta**
Zona Industrial de Oliveira de Frades – Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

_____, ____/____/2020

Ex.^{mo} Senhor,

Nome//Firma: _____,
Morada//Sede: _____,
Código Postal: _____ - _____, NIF//NIPC: _____,
Portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em ___ / ___ / _____,
pelos Serviços de Identificação Civil de _____ / Cartão do Cidadão n.º
_____, válido até ___ / ___ / _____ // Registada na Conservatória do Registo
Comercial de _____, titular de _____² ações, com
direito de voto, registadas em seu nome, conforme Informação remetida diretamente a V/Ex.^a
por _____³, constitui seu representante na Assembleia Geral de
Acionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 24 de junho de 2020, pelas 15 horas, na sede
social, com a ordem de trabalhos abaixo referida, o(a) Senhor(a)⁴ _____
_____ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a)
_____, podendo qualquer um deles
propor, discutir e votar todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

A Assembleia Geral de Acionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório único de gestão incluindo a demonstração não financeira, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e o relatório e parecer do Conselho Fiscal;

¹ A presente carta deve ser recebida na sede social até às 18 horas do dia 22 de junho de 2020.

² Incluir o número de ações detidas.

³ Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as ações.

⁴ Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Acionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correta identificação do(s) representante(s).

2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para exercerem funções durante o biênio 2020-2021;
5. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários;
6. Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias;
7. Discutir e deliberar sobre a forma de cobertura de prejuízos acumulados até à presente data até ao montante de € 27.351.102,25 (vinte e sete milhões trezentos e cinquenta e um mil e cento e dois euros e vinte e cinco cêntimos);

De V/Ex.^a

Atentamente,

(assinatura igual à do B./cartão cidadão // assinatura de quem representar a sociedade + carimbo)